

da Sylua, e Antonio Roiz da Costa, Concelheiros do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias. Manoel gomes da Sylua a fez em L.^a Occidental a treze de Mayo de mil e sete centos e vinte e dous. O secretr.^o André Lopes da Lavre a fez escrever. — *Joam Telles da Silva.* — *Ant.^o Roiz da Costa.*

Carta Regia sobre a nomeação de Capellão para a guarnição de Santos e numero de soldados ali existentes

Dom João por graça de Deos Rey de Portugal e dos Algarues daquem e dalem mar em Africa Senhor de guiné, etc.—Faço saber auós Governador e Capitão general da Capitania de Sam Paulo, que por parte do Padre Antonio Pinhr.^o Machado clerigo do habito de sam Pedro se me fez a petição cuja copia com esta se uos remete, em que lhe confirme a Prouizão de nomeação de Capellão da Infantaria do Presidio da Villa de Santos em que uós o hauies nomeado. Me pareceo ordenar-uos informeis com uosso parecer e que soldados estão nestas Fortalezas e se asistem actualm.^{te} nellas, e se há Igreja perto donde esses soldados que nella viuem podem hir ouuir missa para que conforme a uossa noticia se poder tomar neste p.^{ar} a prouidencia que for mais conueniente. El-Rey nosso S.^r o mandou por João Telles da Sylua e An.^{to} Roiz da Cesta Conselheiros do seu Cons.^o Ultr.^o e se passou por duas vias.



Dionizio Cardozo Pereyra a fez em Lisboa occ.^{al} a dezaseis de Mayo de mil sete centos e vinte e dous. O Secretr.^o André Lopes da Lavre, a fez escrever. — *Joam Telles da Silva.* — *Ant.^o Roiz da Costa.*

Requerimento do P.^e Antonio Pinheiro Machado pedindo para ser confirmado capellão da Praça de Santos

Diz o Padre Antonio Pinheiro Machado q' fazendo a V. Mag.^{de} a petição incluza p.^a lhe Confirmar a Prouizão da nomeação de Capellão da infantr.^a do prezidio da Villa de Santos que o gov.^{or} de Sam Paulo atendendo ao merecim.^{to} do Sup.^{te} e a necessidade q' hauia do tal prouim.^{to} lhe mandou passar foi V. Mag.^{de} seruido não lhe difirir talues por lhe não ser presente o gr.^e inconveniente q' se segue de se negar esta graça aquelles militares q' obriga ao supp.^{to} a explicar as rezões q' ha p.^a se Confirmar o dito prouim.^{to} e são q' as Companhias q' na d.^a praça assistem actualmente estão repartidas pellas fortalezas da Barra a saber na fortaleza de Bertioga tres legoas distante da d.^a villa, e a fortaleza da Barra gr.^e duas legoas afastadas, e os soldados alem de estarem garneendo as ditas fortalezas Costumão hir as Ilhas de S.^{ta} Catherina e São Sebastião afugentar os piratas q' costumam hir aquellas paragens a refazer de mantimentos e aguadas, e nestas, e outras delligencias gastão m.^{tas} vezes tres mezes e quatro mezes e vem assistir na praça poucos sol-

